

PORTARIA Nº 949/2025

Aprova a habilitação no código 38.01 Programa Mais Acesso a Especialista (PMAE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a comunicação interna 466/2025 SMS da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Homologa com base no ofício nº . 336/2025 datado em 17 de Março de 2025 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, a solicitação dos estabelecimentos abaixo relacionados, situado no município de Umuarama, 12ª RS/PR, solicitando a habilitação no código 38.01 — Programa Mais Acesso a Especialista, conforme normas definidas pela PRT GM/MS nº . 3.492 de 08/04/2024, PRT GM/MS nº. 1.640 de 07/05/2024, PRT GM/MS nº. 6.015 de 10/2024.

ESTABELECIMENTO	CNPJ	CNES
Associação Beneficente São Francisco de Assis — ABESF	06.019.110/0001-81	2679736
Instituto Nossa Senhora Aparecida	05.961.193/0001-60	2594366
Hospital de Olhos Umuarama — A. Muzachi & Muzachi LTDA	08.312.079/0001-06	5757711
Ofta Vitta Hospital Oftalmológico — Legnani Rauen LTDA	49.250.329/0001-08	4272447
Rio Iguatemi Prestadora de Serviços LTDA	10.746.673/0001.49	4011988

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 26.03.2025 DE Nº 13273
UMUARAMA 26.03.2025
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS